



**EDITAL 002/2015-1 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESCRITA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER (SC) E REABERTURA DE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS:**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2097/15, torna público o resultado final da avaliação escrita dos candidatos a membros do Conselho Tutelar de Schroeder conforme Artigo 3.2.7 e 3.3 do edital N°002/2015:

**ITEM 1 – DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

1.1. Inscrições preliminares Deferidas a membro do Conselho Tutelar:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
01	Sandra Regina Ilgenfritz dos Santos	76,67	Apto
02	Katia Antonia Orso	76,67	Apto
03	Luciene Lopes Coelho	73,33	Apto
04	Priscila Graciela Ronchi	ausente	Inapto
05	Jandir Antunes	ausente	Inapto
06	Sheila Joseani Stopa Setter	43,33	Inapto
07	Aline Voigt Machado	50,00	Apto
08	Luiz Carlos Gonzaga dos Santos	56,67	Apto
09	Vanderlei Clever Junkes	76,67	Apto
10	Alice Aparecida Limberger	53,33	Apto
11	Luzinete Belarmina Moreno Batista	43,33	Inapto
12	Célia Nogueira Latacheski	ausente	Inapto
13	Volni de Jesus Bittencourt dos Santos	66,67	Apto
14	Carla Cristina Maffezzolli Jordan	76,67	Apto

**ITEM 2 - DA REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA NOVAS CANDIDATURAS:**

2.1. Fica reaberto o período de inscrições preliminares dos candidatos às vagas a Conselheiro Tutelar, considerando o item 3.2.7 do edital N°002/2015, onde o número de candidatos aptos foram inferiores a 10 (dez), sem prejuízo aos candidatos aptos.

Parágrafo Único: Os candidatos considerados inaptos são àqueles que não atingiram a nota mínima na avaliação escrita e poderão realizar nova avaliação mediante reinscrição.

2.2. Se não houver inscrições neste processo de reabertura, ou se o candidato que estiver apto na inscrição não atingir nota mínima na avaliação escrita, o processo de eleição unificada para Conselheiro Tutelar terá continuidade com os candidatos que já estão aptos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**



2.3. Os critérios para reabertura das inscrições de novos candidatos à Conselheiro Tutelar seguem os já descritos no Edital 002/2015, alterando semente o cronograma de datas:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Resultado da avaliação escrita e Reabertura das Inscrições	10/08/2015
Período de inscrições	11/08/2015 à 25/08/2015
Publicação das inscrições preliminares homologadas dos candidatos	27/08/2015
Prazo de impugnação quanto à homologação das inscrições preliminares dos candidatos	27 e 28/08/2015
Publicação das impugnações	31/08/2015
Prazo para candidato manifestar-se quanto à impugnação da inscrição preliminar	31/08 e 01/09/2015
Publicação final das inscrições homologadas e convocação para a avaliação escrita	03/09/2015
Prova escrita	06/09/2015
Publicação do gabarito	08/09/2015
Recebimento de recurso contra o gabarito e prova	08 e 09/09/2015
Publicação do resultado final da avaliação escrita	11/09/2015
Eleição (escrutínio)	04/10/2015
Apuração dos votos	A partir das 17horas do dia 04/10/2015
Publicação do Resultado da eleição	05/10/2015
Publicação do Resultado Final	10/12/2015
Posse dos conselheiros tutelares titulares	10/01/2016

### **ITEM 3 - Da campanha eleitoral**

3.1. A campanha eleitoral terá início após a publicação das inscrições definitivas, onde são deferidos os candidatos aptos à eleição, conforme disposto no item 4 do edital 002/2015.

### **ITEM 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Demais disposições já constam no Edital 002/2015 e Errata 001, e Edital 004/2015.

4.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder(SC).

Schroeder, 10 de agosto de 2015.

**Teresinha Tomaselli Tecilla**

**Silvania Ferreira**  
Comissão Especial